



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Ofício Circular nº 1/2021 CGPDA/UNIPAMPA

Bagé, 7 de fevereiro de 2021.

À  
**Comunidade Acadêmica da UNIPAMPA**

Assunto: **PDA 2021. Cronograma e orientações para a construção de propostas.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, usamos deste expediente para divulgar o cronograma e orientações para a construção de propostas para participação no Edital do Programa de Desenvolvimento Acadêmico – Edição 2021 – que está sendo construído pelo Comitê Gestor do PDA.

Até 1º/3/2021 (segunda-feira)	Inserção do projeto no SIPPEE
Até 8/3/2021 (segunda-feira)	Homologação pela Comissão Local
Até 11/3/2021 (quinta-feira)	Registro pela Pró-Reitoria
15/3/2021 (segunda-feira)	Data limite para submissão ao Edital
14/4/2021 (quarta-feira)	Início das atividades

2. Destacamos que essa Edição do PDA ainda será via SIPPEE, e reiteramos as orientações de 2020 de necessidade de configuração de proxy para realizar o acesso ao sistema partir de rede que não seja da UNIPAMPA.

<https://sites.unipampa.edu.br/pda/2020/01/17/oficio-no-2-2020-cgpda-unipampa-acesso-externo-ao-sippee-e-cronograma-do-edital-pda-2020/>

3. Serão disponibilizadas bolsas de 12 horas, **com vigência de abril a dezembro de 2021**, nas 4 modalidades previstas na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 208/2018:

- I. ensino e monitoria em componente curricular;
- II. pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- III. extensão e cultura; e
- IV. ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica.

4. Os planos de atividades dos bolsistas deverão considerar o momento de exceção causado pela pandemia COVID-19, e deverão, preferencialmente, ser constituídos de atividades remotas, exceto quando se tratar de projetos de enfrentamento à pandemia.

5. Considerando o andamento do Semestre Letivo 2020/2, os projetos de monitoria desta edição do PDA irão contemplar os componentes curriculares que serão ofertados em 2020/2, 2021/1 e 2021/2.

6. Para o bom andamento do processo de seleção de propostas, recomendamos que as comissões locais não acumulem a análise dos projetos no período próximo ao final do prazo de homologação. Recomendação semelhante é válida para os coordenadores de projetos: não deixem para registrar projetos e realizar a submissão em períodos muito próximos ao prazo final.

7. O cronograma do edital não será prorrogado, exceto se constatada indisponibilidade de acesso ao sistema causado por fator sob a responsabilidade da UNIPAMPA.

8. Todas as publicações relacionadas ao Edital PDA serão realizadas na página <http://sites.unipampa.edu.br/pda>, e dúvidas poderão ser encaminhadas aos e-mails das respectivas Pró-Reitorias Acadêmicas:

Pró-Reitoria de Graduação – [prograd@unipampa.edu.br](mailto:prograd@unipampa.edu.br)

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – [proppi@unipampa.edu.br](mailto:proppi@unipampa.edu.br)

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br)

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – [praec@unipampa.edu.br](mailto:praec@unipampa.edu.br)

9. Permanecemos à disposição e manifestamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Bruno Martinato**

Presidente do Comitê Gestor do PDA



Assinado eletronicamente por **BRUNO MARTINATO DE BARROS**, Presidente do Comitê Gestor do PDA, em 08/02/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0459036** e o código CRC **34D9F28E**.